

DECLARAÇÕES PARA EFEITOS DE IRS

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que o SAMS Quadros disponibilizou, para consulta, no Portal do Sócio, no separador “Documentos”, a declaração de IRS relativamente a despesas de saúde reembolsadas.

Os valores com encargos de saúde são apurados automaticamente através do portal e-fatura em conjugação com os dados reportados pelo SAMS Quadros à Autoridade Tributária.

Assim, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 127º do CIRS e da Portaria nº 201-A/2015, de 10 de julho, os valores dos reembolsos de despesa de cada um dos seus beneficiários são comunicados, durante o mês de janeiro, pelo SAMS Quadros diretamente à Autoridade Tributária.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2021.

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rumo Certo, Confiança no futuro.**

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt



LEONOR CUNHA
Diretora Nacional



PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção